



Câmara Municipal de Pato Branco

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/98

SÚMULA: Aceita Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 18/98.

Art. 1º - Fica mantido o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 18/98, que altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 1014, de 04 de março de 1991, especificamente quanto ao texto do inciso VII do artigo 2º.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, aos 15 dias do mês de maio do ano de 1998.

Agustinho Rossi - PDT
Presidente



DIÁRIO DO POVO

ANO XII - EDIÇÃO 1794 - TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 1998 -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/98

Síntese do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 18/98

Art. 1º - Fica mantido o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 18/98, que altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 1014, de 04 de março de 1991, especificamente quanto ao texto do inciso VII do artigo 2º.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/98

Síntese: Acolhe Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 18/98.

Art. 1º)- Fica mantido o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 18/98, que altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 1014, de 04 de março de 1991, especificamente quanto ao texto do inciso VII do artigo 2º.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 15 dias do mês de maio do ano de 1998.

Agustinho Rossi
Presidente